



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL N° 72, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO**  
**SOLUÇÕES ACESSÍVEIS 2012 DO IFRS –**  
**CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com Coordenadora do NAPNE deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a **seleção de bolsista para o Projeto Soluções Acessíveis 2012**, exclusivamente para alunos do Câmpus Porto Alegre do IFRS, nos termos deste Edital:

## **1 DOS REQUISITOS**

**1.1** Para participar do processo de seleção de bolsistas, o candidato deverá:  
**I-** estar regularmente matriculado;  
**II-** ter cursado o primeiro semestre do curso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas de 22 a 23 de outubro de 2012, na sala 826 (manhã, das 9h às 12h) e no 6º andar, na coordenação do Curso Técnico em Biblioteconomia (tarde, das 14h às 17h), por meio da entrega da Ficha de Inscrição (ANEXO I).

## **3 DAS VAGAS**

Serão ofertadas 3 bolsas, assim distribuídas:

CURSO	VAGAS
Curso Técnico em Biblioteconomia	01
Licenciatura em Ciências da Natureza	01
Curso Técnico em Informática ou Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet	01

## **4 DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária da bolsa é de 30 (trinta) horas semanais

## **5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- I-** Comprovante de matrícula; e
- II-** Histórico Escolar.

## **6 DAS ENTREVISTAS**

Ocorrerão no dia **24 de outubro de 2012**, sob responsabilidade dos professores pesquisadores do projeto, nos turnos manhã, tarde ou noite.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre, no dia 25 de outubro de 2012.

## **8 DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**8.1** Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 26 de outubro de 2012, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenação do Projeto até esta data.

**8.2** Os documentos necessários são:

- I-** Dados bancários (preferencialmente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);
- II-** Cópia da Carteira de Identidade;
- III-** Cópia do CPF;
- IV-** Cópia do Comprovante de residência; e
- V-** Formulário de dados do bolsista preenchido e assinado.

## **9 DA BOLSA**

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa durante três meses.

## **10 VIGÊNCIA**

O período de vigência da bolsa é de 26 de outubro de 2012 a 26 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS\***

Diretor-Geral em Exercício

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 333/2012

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO (A)**

Nome:		
E-mail:		
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor:
Data de nascimento:	Cidade e Estado em que nasceu:	
Telefone e celular:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Curso:		

---

Local e Data

---

Assinatura do Aluno (a)